**CONTRATO DE ADITIVO Nº125/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2020 DATA: 09/03/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**, com sede na(o) Rua Joaquim Nabuco, Distrito da Machado , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.572.403/0001-94neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FABIO PROVENCE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº8/2.020, na modalidade Tomada de Preços Nº1/2.020, homologado em 06/03/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº23/2020, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 270 (duzentos e setenta) dias.

**Cláusula Segunda:** Fica prorrogado a vigência do Contrato nº8/2020 até 30/06/2021.

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº23/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 09 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABIO PROVENCE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº125/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2.020 DATA: 09/03/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 09/12/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678